



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**  
**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1. **DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES**

1.1. DO IFAC					
Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre					CNPJ: 10.918.674/0001-23
Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque					
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69900-640	DDD/Telefone: (68) 2106 6834	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br	
Responsável Institucional: Rosana Cavalcante dos Santos					
CPF: [REDAZIDO]			Cargo/Função: Reitora		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Mariete Buriti de Souza					
Cargo/Função: Coordenação de Arte, Cultura e Cidadania			Setor de Trabalho: PROEX/DIEAS		
Matrícula: [REDAZIDO]			E-mail: proex.coacc@ifac.edu.br		
Telefone Fixo: (68) 32224551			Celular: [REDAZIDO]		

1.2. DO TJAC					
Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Acre					CNPJ: 04.034.872/000-21
Endereço: Rua Tribunal de Justiça, Via verde, sn					
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69915-631	DDD/Telefone: (68) 3302.0418	E-mail institucional: gapre@tjac.jus.br	
Responsável Institucional: Regina Célia Ferrari Longuini					
CPF: [REDAZIDO]			Cargo/Função: Presidente do TJAC		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro					
Cargo/Função: Desembargadora e Coordenadora da Infância e Juventude - CIJ			Setor de Trabalho: Coordenação da Infância e Juventude - CIJ		
Matrícula: [REDAZIDO]			E-mail: cij@tjac.jus.br		
Telefone Fixo: (68) 3302 0316			Celular: [REDAZIDO]		

1.3. DO IAPEN					
Órgão/Entidade: Instituto de Administração Penitenciária					CNPJ: CNPJ: 09.061.977/0001-93
Endereço: Rua Coronel Fontenele de Castro, 44 - Estação experimental					
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69918-188	DDD/Telefone: [REDAZIDO]	E-mail institucional: iapengabinete@gmail.com	
Responsável Institucional: Glauber Feitoza Maia					
CPF: [REDAZIDO]			Cargo/Função: Presidente do IAPEN/AC		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Maria Dalvani de Azevedo Brito					
Cargo/Função: Diretora			Setor de Trabalho: Divisão de Estabelecimentos Penais Femininos de RB		
Matrícula: [REDAZIDO]			E-mail: [REDAZIDO]		
Telefone Fixo: 32293354 e 32293827					

2. **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 **Título do Projeto:**

Oficina: Clube do Fuxico

2.2 **Período de Execução:**

Março a julho de 2023.

2.3 **Objeto do Projeto:**

Conjugação de esforços entre os partícipes para a realização da oficina Clube do Fuxico destinada à ressocialização de mulheres em privação de liberdade.

2.4 **Justificativa para a Celebração da Parceria:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem se pautado na missão de "Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre", baseando suas ações nos valores "Ética e Profissionalismo, **Equidade e Inclusão, Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental**, Empreendedorismo e Inovação", a fim de atingir sua visão de "Ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável", conforme estabelecido no Plano estratégico do IFAC para o período de 2017-2036.

Neste contexto, alinhado ao objetivo estratégico do IFAC "Cidadãos capazes de transformar a realidade social e econômica da região" e a política de extensão disposta no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFAC 2020-2024, que apresenta como um de seus objetivos "Proporcionar à comunidade interna e externa o acesso ao Instituto Federal do Acre, por meio de ações de extensão, da prestação de serviços, da participação em eventos científicos, socioculturais e artísticos, dentre outras atividades", a instituição entende que ações voltadas para a educação, incluindo a oferta de oficina, constitui passo importante na busca por um país melhor e com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão e equidade.

Assim, esta ação, por meio da realização da oficina Clube do Fuxico na área de arte e cultura, em parceria com o Tribunal de Justiça do Acre, o qual compõe o Projeto Arte do Ser, criado em 2021 pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), tem como finalidade oferecer conhecimento e incentivar os participantes ao desenvolvimento de habilidades criativas e empreendedoras, contribuindo na reintegração ao convívio social e geração de renda à mulheres que estão na Unidade Penitenciária Feminina de Rio Branco e vivem em situação de vulnerabilidade social.

A intenção é levar para o âmbito da Unidade Penitenciária Feminina de Rio Branco a oficina Clube do Fuxico, ofertada pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) por meio da Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIEAS) e a Coordenação de Arte, Cultura e Cidadania (COACC) do IFAC, com o objetivo de estimular a formação e a criatividade das mulheres em privação de liberdade, visando a capacitação e ressocialização dessas mulheres.

Dessa forma, visando o contínuo aprimoramento do projeto e união de esforços em promover atividades educacionais, artísticas e culturais para mulheres no cárcere, haja vista que a referida oficina funciona como forma de terapia, pois exercita o cérebro, reduz o estresse, afasta a depressão, ajuda na concentração e contribui de forma relevante para a formação de um ambiente de acolhimento cada vez melhor, fato que deve proporcionar mudanças na vida de mulheres que há muito perderam a perspectiva de dias melhores.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES

#### 3.1. São obrigações comuns:

- Designar coordenador responsável pelas atividades e fiscalização do acordo de cooperação;
- Definir conjuntamente as metas e as etapas de execução do objeto acordado;
- Executar as ações objeto deste acordo, assim como monitorar os resultados;
- Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e
- Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

#### 3.2. São obrigações do IFAC:

- Ofertar a oficina Clube do Fuxico;
- Acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do acordo de cooperação;
- Certificar os participantes da oficina;
- Garantir o meio de locomoção dos servidores para o exercício da ação.

#### 3.3. São obrigações do TJAC:

- Fornecer o material necessário para o desenvolvimento das ações;
- Acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do acordo de cooperação.

#### 3.4. São obrigações do IAPEN:

- Selecionar e inscrever o público alvo das ações;
- Garantir a segurança dos servidores do IFAC durante o desenvolvimento das ações;
- Disponibilizar espaço para oficinas, exposição dos trabalhos e certificação;
- Acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do acordo de cooperação.

### 4. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A oficina será desenvolvida a partir da explanação de forma oral do que vem a ser o termo "fuxico", este é de origem africana e significa "remendo", "alinhavo com agulha e linha". O fuxico, que é uma técnica artística e cultural desenvolvida ao longo dos tempos, vem ganhando papel de destaque entre os amantes da arte. A referida técnica consiste no reaproveitamento de retalhos de tecido. A partir dessa técnica de alinhar círculos de retalho, os mesmos podem ser agrupados formando tapetes, bolsas, acessórios, capas para bebedouros dentre outros, assim proporcionando aos jovens trilhar pelo viés do empreendedorismo.

Vale destacar que a arte de fazer fuxico consiste em um trabalho de simples entendimento e manuseio, pois tradicionalmente o retalho é recortado em formato circular e alinhava-se suas bordas puxando a linha e unindo bem firme o início com o final do alinhavo, no qual forma-se uma trouxinha de tecido, aí está formado o fuxico tradicional, porém, existem outros modelos que serão apresentados durante a oficina.

No Brasil a história do fuxico tem início no período colonial. Eles foram criados para que existisse o aproveitamento de sobras de tecidos, que na época, tecidos eram artigos de luxo. E com o passar dos tempos e introdução de diversas técnicas artesanais na moda e na decoração, ele começou a ser mais valorizado e vem sendo utilizado como elemento de moda e acessório. Isso tem feito a diferença na vida de muitas pessoas empreendedoras.

Ficarão dispostos todos os materiais para as produções dos fuxicos e todos os modelos a serem trabalhados durante a oficina.

Serão trabalhados os seguintes modelos de fuxicos: Fuxico tradicional, flor grande e folha, flor pequena, flor sobreposta, fuxico quadrado, fuxico hexagonal, que será de acordo com a produtividade e o interesse das reeducandas.

A ação se dará de forma presencial, sendo duas turmas, uma no turno matutino e a outra no turno vespertino, cada turma terá 10 (dez) participantes, terá uma carga horária total de 30 (trinta) horas em cada turma. A oficina será ministrada 02 (duas) vezes na semana, com carga horária de 3 (três) horas aula, o momento para tirar dúvidas, acontecerá individualmente. O formato de duas turmas foi definido pela direção do IAPEN/ala feminina, juntamente com a equipe da Proex.

Serão ofertadas 60 vagas para mulheres, e por uma questão de segurança, a princípio serão atendidas 20, sendo 10 de cada pavilhão, e após as aulas, essas 20 participantes replicarão a oficina para as demais 40 mulheres dos seus respectivos pavilhões. A produção dos fuxicos será realizada por todas as participantes e posteriormente será montado as peças que forem possível fazer no período da oficina.

A culminância da ação resultará com a exposição dos trabalhos das participantes, com o local a ser designado pelo parceiro, na oportunidade acontecerá a certificação das participantes.

Para o bom desenvolvimento da ação, sempre que houver necessidade será realizado reuniões e alinhamento envolvendo o IAPEN, a Coordenação da Infância e Juventude - CIJ/ TJAC, a Coordenação de Arte Cultura e Cidadania e a Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão/ IFAC.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

METAS	ETAPAS (FASES OU AÇÕES)	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
Ofertar 60 vagas qualificáveis Sendo:	1ª ETAPA - Inscrição das participantes	TJAC/IAPEN	Março de 2023	Maior de 2023

20 atendimentos diretos 40 atendimentos indiretos	2ª ETAPA - Oferta da Oficina Clube do Fuxico	IFAC	Março de 2023	Maio de 2023
	3ª ETAPA - Exposição dos produtos feitos pelos participantes	IFAC/TJAC/IAPEN	Março de 2023	Maio de 2023
	4ª ETAPA - Certificação	IFAC	Abril de 2023	Junho de 2023
	5ª ETAPA - Elaboração e apresentação do Relatório Parcial e Final	IFAC	Maio de 2023	Julho de 2023

## 5. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Para execução da oficina serão necessários os seguintes materiais do quadro abaixo, a ser fornecido pelo TJAC.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA PREVISTA	QUANTIDADE	UNIDADE	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL
Retalhos de tecido de Tricoline	240	metro <sup>2</sup>	TJAC
Tesoura	20	unidade	TJAC
Agulha de mão nº 8	80	unidade	TJAC
Linha - tubo de linha branca de algodão 1500 metros cada	05	unidade	TJAC
Caneta para riscar o tecido	20	unidade	TJAC
Molde hexagonal	20	unidade	TJAC
Molde de 10 cm de diâmetro	20	unidade	TJAC
Molde de 7 cm de diâmetro	20	unidade	TJAC
Molde de 8 cm de diâmetro	20	unidade	TJAC
Molde de 6 cm de diâmetro	20	unidade	TJAC
Molde de 10x10	20	unidade	TJAC
Pérolas	20	porções	TJAC
Botões	100	unidade	TJAC

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Não há transferência de recursos entre os partícipes.

## 8. APROVAÇÃO

**Rosana Cavalcante dos Santos**  
Reitora do IFAC

**Regina Célia Ferrari Longuini**  
Presidente do TJAC

**Glauber Feitoza Maia**  
Presidente do IAPEN/AC

**Mariete Buriti de Souza**  
Coordenadora de execução pelo IFAC

**Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**  
Desembargadora/ Coordenadora de execução pelo TJAC

**Maria Dalvani de Azevedo Brito**  
Diretora da Divisão de Estabelecimentos Penais Femininos de RB

## OBSERVAÇÕES

É obrigatória a assinatura digital do servidor responsável pela elaboração no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 16/02/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIETE BURITI DE SOUZA, Coordenador(a) de Arte, Cultura e Cidadania**, em 16/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Feitoza Maia, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DALVANI DE AZEVEDO BRITO, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0688183** e o código CRC **56D074B1**.